



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1648/14
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 79.5 /2013

Sr. Presidente

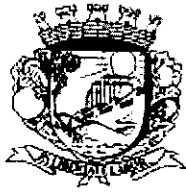
Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODOI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine a realização de "Conserto do afundamento do asfalto sobre a galeria de água " na Rua Messias F. Filho em frente a quadra 6 lote B C no Jardim São Luiz.

Justificativa:

A mencionada rua Messias F. Filho, situada no Jardim São Luiz, encontra-se com afundamento no asfalto oferecendo perigo aos cidadãos.

A manutenção da pavimentação asfáltica das vias públicas constitui uma obrigação do poder público. Deixando o campo do poder discricionário, por não tratar-se de uma opção este tipo de serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 16481/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Assim, indica-se que sejam realizados os reparos na via pública mencionada, por tratar-se de um dever do Poder Público e um direito de quem usa as vias da cidade.

Valinhos, aos 05 de maio de 2014


LÉO GODÓI
VEREADOR